

CONSELHO TUTELAR DE PARELHEIROS

LEI FEDERAL 8069/ART.131/ LEI MUN. 11123

"Em defesa dos direitos da criança e do Adolescente".

R.Terezinha do Prado Oliveira, 65- CEP: 04892-000-Tel. (11) 5921-9925/59212546/ (fax)5926-0834



São Paulo, 24 de agosto de 2005.

Conselho Tutelar Parelheiros

Ao

CEAGESP

Prezado(a) Senhor(a)

O Conselho Tutelar é um órgão autônomo que atua na defesa da criança e do adolescente com base na lei federal 80/69/ artigo 131/ lei municipal 11123.

Para melhorar a qualidade de atendimento no que diz respeito à criança e o adolescente, no dia 10 de setembro de 2005, realizaremos um encontro com 10 Conselhos Tutelares da Setorial Sul e Lideranças Comunitárias de nossa região (Parelheiros/Marsilac).

✓ Neste encontro iremos tratar de assuntos relacionados aos problemas com crianças e adolescentes atendidos na região que são muitos.

Para este encontro, solicitamos a Vossa Senhoria, uma cortesia, dentro das possibilidades, em contribuir com frutas, carnes, verduras, legumes, flores, etc.

Ao ensejo, elevamos nossos protestos de apreço e consideração.

Conselho Tutelar de Parelheiros

Colegiado:

Zilda Muzo

Jose Marcolino da Silva

Maria Conceição Borges

Edivaldo Vicente da Silva

Luiz Nilton Ferreira Bispo

O ENCONTRO SERÁ NUMA "CHACARÁ"

a tarde...Churrasco
Comunitário

(traga sua parte...carne/cerveja...)

e venha preparado p/ um esportezinho

R. Humberto Ravelo, 77
(rua da 25ª DP)
1ª rua a direita, após
o Posto BR, ao chegar
em Parelheiros.

Churrasco a tarde

